



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 342

Exonera, a pedido, GENEZIO ALVES DA SILVA.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

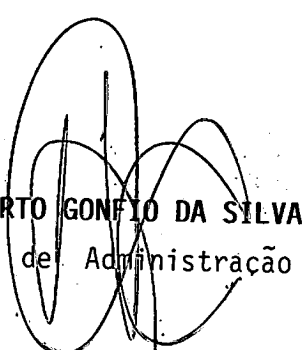
RESOLVE:

EXONERAR a pedido, GENEZIO ALVES DA SILVA, do cargo em comissão de SECRETÁRIO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS-CC-01, ficando revogados os termos do Decreto nº 04/89 e itens 04 dos decretos 15 e 16/89, de 02.01.89, a partir de 15 de outubro de 1989.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de outubro de 1989.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário Geral


CARLOS ROBERTO GONFIO DA SILVA
Secretário de Administração



SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANÇAS

RECEBIMOS DE VOSSES A QUANTIA DE R\$ 100,00

DATA DE PAGAMENTO

RECEBIMOS DE VOSSES A QUANTIA DE R\$ 100,00
EM FAVOR DE [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

VALOR EM LETRAS: CEM REAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Cidade de [illegible]

Assinado e rubricado por
[illegible]

PUBLICADO NO JORNAL
A TRIBUNA DO POVO
n.º 4.498 08.01.11/79
D. VISÃO DE SERVIÇOS GERIAIS